

Apostilamento n.º 2/2026

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054918/2025**

**PROCESSO Nº 04001-00003718/2025-74**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70.308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **RODRIGO RAMOS GONÇALVES**, nomeado pelo Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 06 de agosto de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.674-9, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a pessoa jurídica denominada **CENTRO CLÍNICO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E PSICOPEDAGOGIA INTELLECTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.715.135/0001-67, estabelecido na Quadra SEPS 714/914 CJ C, S/Nº, Salas 317 e 322, Asa Sul, Edifício Santa Maria, CEP.: 70.390-145, Brasília/DF, doravante denominada **CREDENCIADA, RESOLVE:**

**APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 054918/2025 (177308209) para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00003718/2025-74 e com fundamento na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, nas condições seguintes:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a alteração da razão social/denominação e endereço da CREDENCIADA, de: "**CENTRO CLÍNICO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICOTERAPIAS INTELLECTO LTDA**", para "**CENTRO CLÍNICO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E PSICOPEDAGOGIA INTELLECTO LTDA**", sito em novo endereço a seguir: Quadra SEPS 714/914, Conjunto C, S/Nº, Salas 317 e 322, Asa Sul, Edifício Santa Maria, CEP.: 70.390-145, Brasília/DF, conforme Alteração Contratual (191193028).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

**RODRIGO RAMOS GONÇALVES**  
Diretor-Presidente do INAS



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONÇALVES - Matr.0286674-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 19/01/2026, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **192403277** código CRC= **939CD567**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00003718/2025-74

Doc. SEI/GDF 192403277